



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT - AMURTEL
Projeto: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Período: DEZEMBRO 2025

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT - AMURTEL** - CNPJ 92.251.354/0037-38, sediada à Rua Del Rey nº 186, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP: 11689-630, que tem como Presidente/Responsável **HENRIQUE PATTI PINOTTI**, portador(a) do CPF/MF nº [REDACTED] recebeu e utilizou recursos públicos no mês de **DEZEMBRO 2025** conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº **27/23**.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	10.01.08.244.0016.2.031.335043.01.51000000
Fonte externa de recursos 2 (Estadual) – Código orçamentário	10.01.08.244.0016.2.031.335043.02.00000000
Fonte externa de recursos 5 (Federal) – Código orçamentário	10.01.08.244.0016.2.031.335043.05.00000000
Saldo anterior de recursos públicos	R\$ 2.909,70
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 3.990,00
Recursos municipais repassados no exercício	R\$ 8.117,48
Recursos estaduais repassados no exercício	R\$ 42.756,10
Recursos federais repassados no exercício	R\$ 11.500,00
Recursos próprios inseridos no exercício	R\$ 0,00
Receitas com aplicações	R\$ 6,30
Despesas pagas com recursos públicos	R\$ 23.810,00
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Valores devolvidos ao órgão concedente	R\$ 0,00
Valores devolvidos a entidade	R\$ 0,00
Recursos públicos autorizados ao exercício seguinte	R\$ 41.479,58
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 3.990,00

Atestamos ainda que:

- a)** Os demonstrativos de receitas e despesas **não** foram preenchidos adequadamente, deveriam se um RP-10 por fonte de recurso; **b)** Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas **atende** a IN01/24 – TCESP, art. 183 VII; **c)** Não foram realizadas todas as despesas elencadas no cronograma de desembolso; **d)** NFS-e 63 – Maria Parecida Da Silva, no valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais) foi considerada **rejeitada**, a nota fiscal foi emitida após o pagamento e o pagamento se refere a JANEIRO, sendo que a prestação é de dezembro, há uma nota explicativa informando sobre duplicidade de pagamento, porém o mais correto seria solicitar a devolução do valor; **e)** Notas fiscais nº 115, 121 e 128 nos valores de **R\$ 990,00** (novecentos e noventa reais), **R\$ 840,00** (oitocentos e quarenta reais) e **R\$ 360,00** (trezentos e sessenta reais) de Adriana Scaloppi Castro Aguiar, todas referentes a serviços efetuados em novembro, porém as notas fiscais da

mesma prestadora na prestação de contas de novembro já havia ultrapassado o limite de horas trabalhadas, por este motivo essas NFs **não serão aceitas**; f) NFS-e 147 e 137 – Adriana Scaloppi Castro Aguiar, nos valores de **R\$ 1.000,00** (um mil reais) e **R\$ 1.350,00** (um mil e trezentos e cinquenta reais) foram consideradas **rejeitadas**, conforme total de notas fiscais referente a DEZEMBRO da mesma prestadora apresentadas na presente prestação de contas a prestadora trabalhou 63h12m horas/sem.

A Diretoria do 3º Setor considerou como despesas rejeitadas na presente prestação o total de R\$5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).

O valor total para o exercício de 2025 de despesas consideradas rejeitadas é de R\$ 35.980,00 (trinta e cinco mil e novecentos e oitenta).

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, **considera IRREGULAR**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **DEZEMBRO DE 2025**, entregue em **06/02/2026**, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, **restando saldo de recurso Público no valor de R\$ 9.188,90** (nove mil), sendo **R\$ 6.331,30** (seis mil e trezentos e trinta e um reais e trinta centavos) na conta corrente e **R\$2.857,60** (dois mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) **na conta aplicação**

Ubatuba, 17 de março de 2025.

ROBERTA M. DOS SANTOS

Assessora do Diretor de Gestão de Repasse do 3º Setor

BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Fazenda

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs.	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de cálculos de rescisões	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período			X
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto			X
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL			X

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Documento auxiliar da NFS-e nº121 – Adriana Scaloppi Castro Aguiar	16	R\$ 840,00	Oficina jogos e expressão ref.11/2025 ultrapassou hrs. trabalhada	NÃO
Documento auxiliar da NFS-e nº9 – Fabricio Oliveira Ferreira	17	R\$ 960,00	Oficina de capoeira ref.11/2025	SIM
Documento auxiliar da NFS-e nº128- Adriana Scaloppi Castro Aguiar	18	R\$ 360,00	Oficina reciclarte ref.11/2025 (3h) ultrapassou hrs. trabalhada	NÃO
Documento auxiliar da NFS-e nº 115 – Adriana Scaloppi Castro Aguiar	19	R\$ 990,00	Auxiliar administrativo ref.11/2025 ultrapassou hrs. trabalhada	NÃO
Documento auxiliar da NFS-e nº49 – Tairini Cristine Pinheiro Cesário	20	R\$ 840,00	Oficina socioeducativa 3 ref.11/2025	SIM
Documento auxiliar da NFS-e nº63 – Maria Aparecida da Silva	24	R\$ 500,00	Auxiliar de limpeza ref.01/2026 fora da competência	NÃO
Documento auxiliar da NFS-e nº 147 - Adriana Scaloppi Castro Aguiar	26	R\$ 1.000,00	Oficina de criança em ação ref.12/2025 (10h) ultrapassou hrs. trabalhada	NÃO
Documento auxiliar da NFS-e nº 145 - Adriana Scaloppi Castro Aguiar	27	R\$ 480,00	Oficina ritmo o e percussão ref.12/2025 (4h)	SIM
Documento auxiliar da NFS-e nº 74 – Nicole Rocha Messias	28	R\$ 480,00	Oficina socioeducativa 1 ref.12/2025	SIM
Documento auxiliar da NFS-e nº130 – Francelina Alves dos Reis	29	R\$ 1.950,00	Oficina arte e vida ref.12/2025	SIM
Documento auxiliar da NFS-e nº 137 - Adriana Scaloppi Castro Aguiar	30	R\$ 1.350,00	Oficina corpo e movimento ref.12/2025 (13h) ultrapassou hrs. trabalhada	NÃO
Documento auxiliar da NFS-e nº148 – Adriana Scaloppi Castro Aguiar	31	R\$ 840,00	Oficina jogos de expressão ref.12/2025 (8h)	SIM
Documento auxiliar da NFS-e nº149 - Adriana Scaloppi Castro Aguiar	32	R\$ 720,00	Oficina trabalhos manuais ref.12/2025 (6h)	SIM

Documento auxiliar da NFS-e nº143 – Adriana Scaloppi Castro Aguiar	33	R\$ 900,00	Oficina socioeducativa 2 ref.12/2025 (9h)	SIM
Documento auxiliar da NFS-e nº146 – Adriana Scaloppi Castro Aguiar	34	R\$ 360,00	Oficina reciclarte ref.12/2025 (3h)	SIM
Documento auxiliar da NFS-e nº139 - Adriana Scaloppi Castro Aguiar	35	R\$ 240,00	Oficina território vivo ref.12/2025 (2h)	SIM
Documento auxiliar da NFS-e nº71- Andrea Duque Guimarães Rodrigues	36	R\$ 5.160,00	Coordenação ref.12/2025	SIM
Documento auxiliar da NFS-e nº144 - Adriana Scaloppi Castro Aguiar	37	R\$ 990,00	Auxiliar administrativo ref.12/2025 (8h12m)	SIM
Documento auxiliar da NFS-e nº55 – Tami Albuquerque Ballabio	38	R\$ 1.110,00	Oficina de yoga ref.12/2025	SIM
Documento auxiliar da NFS-e nº61 – Maria Aparecida da Silva	39	R\$ 500,00	Auxiliar de limpeza ref.12/2025	SIM
Documento auxiliar da NFS-e nº32 – Marcelo de Souza Pereira	40	R\$ 1.680,00	Orientador social 2 ref.12/2025	SIM
Documento auxiliar da NFS-e nº53 – Tairini Cristiane Pinheiro Cesário	41	R\$ 840,00	Oficina socioeducativa 3 ref.12/2025	SIM
Documento auxiliar da NFS-e nº42 – Andreia Giane de Jesus Minari	42	R\$ 720,00	Oficina de costura ref.12/2025	SIM



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Moreira Dos Santos, Assessora da Diretoria de Gestão R. Ao 3º Setor**, em 19/03/2026, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Altair Dos Santos, Secretario Municipal de Fazenda**, em 19/03/2026, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0974969** e o código CRC **F27839A0**.